



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 261, DE 10 DE OUTUBRO DE 1975

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE ITUIUTABA E A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA ALUGUEL DE RESIDÊNCIAS DESTINADAS AOS PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA

000067

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado entre a Prefeitura de Ituiutaba e a Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais, firmado em 06 de outubro de 1975, para aluguel de residências destinadas aos Promotores de Justiça da Comarca.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, aos 10 de outubro de 1975.

*José dos Santos Villela Júnior*  
José dos Santos Villela Júnior  
- Presidente -